D E C R E T O . . . . . N.º 38/66

SÚMULA - Designa comissão para avaliação de bens públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei Municipal n.º 38/65,

D E C R E T A :

ART. 1º - A constituição da Comissão Especial de Avaliação, na forma do artigo 7º da Lei Municipal n.º 38/65, formada pelos Srs. Hamilton Laurindo e Oswaldo B. Wronski, representando o Executivo Municipal, e vereadores Augusto de Oliveira Carneiro e José Barbosa da Silva, representando a Câmara de Vereadores, para avaliar bens móveis e inóveis do patrimônio municipal, conforme / Lei Municipal n.º 32/66 e Decreto Executivo n.º 39/66, destinados à integralização do capital social da COMU SA.

ART. 2º - Concluídos os trabalhos, sem qualquer ônus aos cofres municipais, fica a referida Comissão dispensada de suas obrigações.

ART. 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de setembro de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL